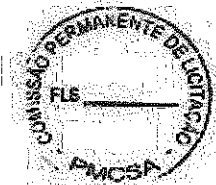


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º **013/PMCSA-SME/2022**, objeto deste instrumento na Av. Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, n.º 370, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-225, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo N.º **025/PMCSA-SME/2022**, Dispensa N.º **005/PMCSA-SME/2022**, CONTRATO N.º **013/PMCSA-SME/2022**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA**, CPF n.º 320.237.074-04, RG n.º 2.373.533 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Marinho Vanderlei, n.º150, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.558-355, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 210/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 27 de fevereiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo da locação e alteração do objeto.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 16 de março de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de março de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **RS 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 16 de março de 2024**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 617/2023, no valor de R\$ 96.278,32 (noventa e seis mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência. Considerando que o valor atual do contrato é a quantia de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o objeto contratual, onde o imóvel anteriormente se destinava a abrigar a Escola Municipal Paulo Guerra, passando a funcionar como Escola Nova de Ponte dos Carvalhos, com fundamento no artigo 65, inciso I, a) da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 210/23**, datada 27 de fevereiro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **16 de março de 2024** com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e substituição do objeto do contratual onde o imóvel anteriormente se destinava a abrigar a Escola Municipal Paulo Guerra, passando a funcionar como Escola Nova de Ponte dos Carvalhos.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

LOCATÁRIO: DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.414-56

TESTEMUNHA:

CPF: 122.204.224-14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PMCSA-
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 013/PMCSA-SME/2022**, Processo Nº **025/PMCSA-SME/2022**, Dispensa Nº **005/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto:** visando a prorrogação contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **16 de março de 2024** com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e substituição do objeto do contratual onde o imóvel anteriormente se destinava a abrigar a Escola Municipal Paulo Guerra, passando a funcionar como Escola Nova de Ponte dos Carvalhos. **Valor total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de março de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:ED8A7AB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2023. Edição 3349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>